



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 793

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEIS

LEI Nº 1.920, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM NOME PASSANDO A DENOMINAR RUA DOZE, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO BENEDITO, NO KM 43 DA RODOVIA ANHANGUERA”

AUTORIA DO VEREADOR MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada “RUA DOZE”, a Rua sem Nome, localizada no Bairro São Benedito, Km 43 da Rodovia Anhanguera, Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O croqui de localização fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos providenciará a execução e instalação da Placa nominativa da via de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

[Lei 1920-22 Anexo - Croqui](#)

LEI Nº 1.921, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE REDENOMINAÇÃO DA RUA 04, LOTEAMENTO TERRAZUL CJ, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ, DISTRITO DO POLVILHO, PASSANDO A DENOMINAR “RUA DONIZETTI APARECIDO PINTO”.

AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 793

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 2

Art. 1º Fica redenominada “RUA DONIZETTI APARECIDO PINTO”, a Rua 04, do Loteamento Terrazul CJ, localizada no Bairro São Luiz, Distrito do Polvilho.

Parágrafo Único - A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova red denominação da Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Secretaria Municipal de Governo

BIOGRAFIA

Donizetti Aparecido Pinto, filho do Sr. Clemente e de Dona Maria, irmãos Clodoaldo, Clodomiro e Adilson, nasceu em 10 de julho de 1970 no Distrito do Polvilho.

Desde criança com seu jeito extrovertido e alegre, sempre encantando as pessoas pela sua educação, simpatia e amorosidade, que eram suas principais virtudes e com todas estas praticidades conquistou muitos amigos por onde passou, aos 15 anos ingressou no antigo Banco Bamerindus no Polvilho para trabalhar de office boy, onde sua carreira de bancário foi muito bem sucedida, chegando ao cargo de Gerente Administrativo na Agência de Jordanésia., quando deixou o Banco passou por algumas empresas até ingressar na AutoBan, já perdurava 20 anos de trabalhos como Agente de Monitoramento no CCO, sempre desempenhando suas funções com grande capacidade e eficiência. Era casado com a Srª. Denilce com a qual tem a filha Mayara, as duas trabalhavam no ramo imobiliário e ele nas suas horas vagas gostava de ajudar a família neste ramo.

Ficou reconhecido por ser Professor na escola Suzana Dias em Cajamar Centro, muito querido pelos alunos e respeitado pelos amigos de profissão e funcionários da escola

Sua morte aos 50 anos enluta seus familiares e amigos, deixando na memória de todos sua alegria, bom humor, companheirismo, seu jeito humanitário e principalmente sua paz com todos aqui nesta Terra.

Donizetti veio a falecer no dia 21 de julho de 2021 decorrente a pandemia de Covid, deixando como exemplo um homem trabalhador, pai de família e grandes vínculos de amizade que ainda hoje é conservado pelos seus familiares.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.888, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 813, de 6 de maio de 2011, que trata da nomeação de servidora pública efetiva, para onde se lê: “...portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.224.156.4...”, leia-se “.....portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.824.156.4...”, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 1.889, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública DANIELE PINHO DOS SANTOS – RE 16.232, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56.219.890-9 ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 793

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 3

novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 28/06/2016 a 27/06/2021, pelo período de 90 (noventa) dias, que se dará pela seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Revoga a Portaria nº 1.856/22

PORTARIA Nº 1.890, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 19/09/2022, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA – PDE (ARTES), Nível I, Grau “A”, a senhora SUELI GOMES DOS REIS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.422-0.

PORTARIA Nº 1.891, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 19/09/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, Nível I, Grau “A”, a senhora DANIELA SANTOS MARTINS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.286.647-8.

PORTARIA Nº 1.892, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Ficam designados, como Pregoeiros do Município os seguintes servidores:

- I – Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – RE 14.407;
- II – Verônica Aparecida Amorim Miotto – RE 13.401;
- III – Marcelo Borges de Queiroz Vieira – RE 18.574;
- IV – Kimilly Lopes de Freitas – RE 18.565;
- V – Luciane Hitomi Hatiya – RE 18.566;
- VI – Mauricio Henrique da Silva – RE 18.568; e
- VII – César Leandro Nascimento da Conceição – RE 10.155.

Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.545/05 e da Lei Federal nº 10.520/02, para atuarem nos casos de Aquisição de Bens e Serviços comum, os seguintes servidores públicos, das Secretarias Municipais que seguem:

I - da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica:

- a) Verônica Aparecida Amorim Miotto – RE 13.401;
- b) Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – RE 14.407;
- c) Kimilly Lopes de Freitas – RE 18.565;
- d) Luciane Hitomi Hatiya – RE 18.566;
- e) Mauricio Henrique da Silva – RE 18.568;
- f) César Leandro Nascimento da Conceição – RE 10.155
- g) Rodrigo Luca de Melo – RE 8.786.

II - da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Vinicius de Melo Maria – RE 14.510;
- b) Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE 14.511; e
- c) Vanusa Alexandre da Silva – RE 18.572.

III - da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos:

- a) Alisson Roberto Alves Azevedo – RE 18.255

IV - da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Andréa Lucas da Silva – RE 8.768; e
- b) Peterson Donisete Buzzo – RE 18.507.

V - da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Maria Izabel da Silva Farias – RE 15.034;
- b) Renata Cristina Coelho Penido – RE 14.919; e
- c) Antonio Carlos Ribeiro – RE 4.035.

VI – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Regina Célia Duarte – RE 18.355.

Revoga a Portaria nº 286/22.

PORTARIA Nº 1.893, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 793

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 4

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 4.700/2022 a conduta do servidor público, senhor AUREO PIRES DO AMARAL PESSINI – RE 18.253, portador da Cédula de Identidade R.G. MG nº 22.749.796, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804
Membro	Larissa Gomes Gonçalves de Arruda	Agente Administrativo	RE 16.905
Membro	Michelle de Oliveira Alves	Agente Administrativo	RE 16.910

PORTARIA Nº 1.894, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 12.651/2022 a possível conduta inadequada do servidor público, senhor CLAUDILSON MARQUES SILVA – RE 14.781, portador da Cédula de Identidade R.G. 16.366.585-0, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha influir na apuração do processo disciplinar, fica determinado o afastamento preventivo do servidor CLAUDILSON MARQUES SILVA – RE 14.781, pelo período de 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 184, da Lei Complementar nº 064/05.

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola	Procurador Jurídico	RE 16.744
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **21/9/2.022**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.448	Maria Luciana Molina Rossi	9:00 hs
17.658	Anic Campos Alves	9:10 hs
17.686	Danielle Coutinho Thomé do Nascimento	9:15 hs
17.871	Adriana Gimenez de Oliveira	9:25 hs
17.897	Adriana Helena da Silva	9:35 hs
17.912	Kauê dos Santos Thomaz	9:40 hs
17.930	Andressa Delgado	9:50 hs
17.998	Édison Rodrigues de Lima	10:00 hs
18.110	Adriana Francisca de Lima Neves	10:10 hs
18.124	Elizeu Rodrigues de Oliveira Zagare	10:15 hs
18.143	Maria Jozineide da Silva Teles	10:25 hs
18.145	Mateus Rosalvo de Oliveira Silva	10:35 hs
18.148	Patrícia Soares Camargo	10:40 hs



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 793

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 5

18.152	Rodrigo de Jesus Gonzalez Garcia	10:50 hs
18.154	Sandra Abiaki da Cunha	11:00 hs
18.160	Tiago Novais Rodrigues	11:10 hs
18.164	Aiane Soares Souza Prado	11:20 hs
18.181	Wagner Freitas Neves	11:30 hs
18.184	Alan Fernandes Vieira Monteiro	11:40 hs
18.206	Pedro Henrique Simon Rodrigues da Paixão	11:50 hs



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022